



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.440-000
CNPJ: 04.124.168/0001-60

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN Nº 004/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021, às 15:00 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do PREVIJAN, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, Sr. Benenilton da Silva Santos, Sr. Isacleu Caires Martins, Sra. Jaqueline Martins de Oliveira, Sra. Dinalva Rosa Pereira e o Sr. Gilmar Mauricio da Silva. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião, a profissional atuária do Instituto Sra. Sabrina Amélia de Lima e Silva, conforme reunião virtual agendada para esse fim, iniciou a apresentação, aos presentes, do cálculo atuarial. Segundo a atuária o cálculo atuarial tem como finalidade reavaliar o plano de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janaúba – MG, que é gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Janaúba - PREVIJAN, com data base das informações do dia 31/12/2020, nos termos das legislações vigentes. Que do estudo feito destacamos alguns dados relevantes, dentre outros, que há mais servidoras mulheres na atividade num total de 1097, sendo 290 homens, assim como na inatividade, a mulheres são em maior número. Do ponto de vista atuarial havia na data supra, consoante a competência de 2020, 416 aposentados, donde 336 são mulheres que se aposentaram em média com 52 anos de idade, assim como média salarial de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Já os servidores homens, aposentaram em média com 57 anos de idade. Continuou a atuária que na competência de 2017 o PREVIJAN contava com 293 aposentados, comparado ao ano de 2020, observou-se um crescimento elevado nas concessões, sendo que não houve concurso público para empossar novos servidores efetivos, motivo pelo qual aumentou o déficit atuarial além disso, a expectativa de vida do brasileiro só aumenta. Logo, os servidores/servidoras estão aposentando cedo e vivendo muito. Identificou-se que a média dos servidores do município tem salário de contribuição de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a média do salário de aposentados é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Portanto, a conta não fecha, sendo que em um ano o déficit aumentou em 21% (vinte e um por cento). Que quem paga o déficit é o Ente Federativo, para 2021 o aporte proposto é R\$ 5.353.292,84, no ano de 2022 R\$ 6.423.951,41. A atuária informou ainda que relativamente a majoração da alíquota do servidor para 14%, diz respeito a uma disposição/determinação constitucional, que dispõe que a alíquota poderia ser para todos os servidores, o percentual de 14% (quatorze por cento) e progressiva; nesta última condição todos os servidores seriam atingidos, sobretudo, os aposentados. Por conseguinte, corroborou a atuária que o déficit financeiro não existe, contudo, a Secretaria de Previdência já alertou quanto ao déficit atuarial. Que a média de sobrevida das mulheres após se aposentarem é de 29 anos, e os homens 19 anos. Por fim, a atuaria advertiu para que se promova com a reforma das normas



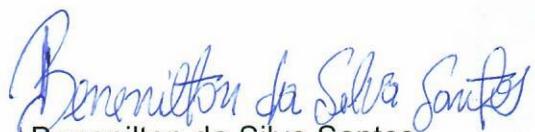
**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.440-000
CNPJ: 04.124.168/0001-60

de concessões previdenciárias, com a consequente alteração das regras das concessões de benefícios, com o objetivo de equalizar o cálculo, visando melhorias ao PREVIJAN. Nada mais havendo, segue ata assinada por todos os presentes.


Dinalva Rosa Pereira

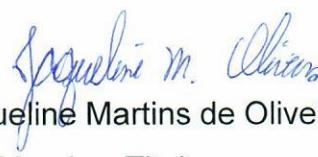
Membro Titular


Benenilton da Silva Santos

Presidente


Isacleu Caires Martins

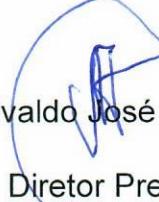
Membro Titular


Jaqueline Martins de Oliveira

Membro Titular


Maria Betânia de Jesus Menezes

Assessoria Jurídica (PREVIJAN)


Edvaldo José da Silva

Diretor Presidente


Gilmar Mauricio da Silva

Membro Titular